



Estratégia
OAB

SIMULADO DE 2ª FASE

OAB

DIREITO CIVIL

DIREITO CIVIL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prático-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube, comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube

[instagram.com/estrategia OAB](https://www.instagram.com/estrategia_oab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase em do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós se você der o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundir esse simulado ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Ercília, ao parar diante de faixa de pedestre, na cidade de Patos de Minas/MG, teve seu veículo abalroado pelo automóvel conduzido por Otávio e, em razão do acidente, teve sua perna direita amputada. Por esse motivo, propôs, contra Otávio, ação de reparação de danos, pleiteando indenização, no valor de R\$ 20.000,00, pelos danos materiais suportados, referentes a despesas hospitalares e gastos com remédios, e indenização por danos morais, no valor de R\$ 100.000,00, pela amputação sofrida. O processo foi distribuído ao Juízo da 3ª. Vara Cível da cidade.

Em contestação, Otávio postulou a extinção do processo sem resolução de mérito, sob o argumento de que Ercília propusera, havia um ano, ação idêntica perante a 2ª. Vara Cível de Patos de Minas/MG. Relatou Otávio que o referido processo aguardava apresentação de réplica. Na peça de defesa, Otávio requereu, também, que Ercília fosse condenada a lhe pagar indenização pelos prejuízos que suportou, sob a alegação de que ela teria parado o veículo, indevidamente, diante da faixa de pedestre, visto que, segundo relatou, não havia qualquer pessoa aguardando para atravessar a via. Otávio requereu, ainda, a produção de prova testemunhal.

Após a apresentação de réplica, o juiz proferiu sentença, julgando antecipadamente a lide, por entender que a matéria controvertida era exclusivamente de direito. Rejeitou o pedido de extinção do processo sem resolução de mérito e afirmou que o réu deveria ter formulado seu pleito indenizatório por meio de reconvenção, e não na contestação apresentada. Ao final, julgou procedentes todos os pedidos apresentados na petição inicial, condenando o réu ao pagamento de R\$ 30.000,00 a título de honorários advocatícios.

Em face dessa situação hipotética, na qualidade de advogado(a) contratado(a) por Otávio, redija a peça processual cabível, abordando todas as questões processuais e de direito material necessárias à defesa de seu cliente. Considere que a sentença tenha sido publicada em 30/11/2018 (sexta-feira), inexistindo feriado nacional ou local no período. A data da peça processual deve corresponder ao último dia do prazo para sua apresentação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

Antonio, maior e capaz, herda, pelo falecimento dos pais, um veículo de R\$20.000,00 e outros R\$30.000,00 em dinheiro, no início de 1997. Em 1998, conhece Joana, maior e capaz, casando-se com ela no mesmo ano pelo regime da comunhão parcial de bens. Joana, à época do casamento, não possuía bens em seu patrimônio. No ano de 1999, nasceu Pedro, filho do casal. Em 2002, Antonio vendeu o veículo herdado e, com o produto da venda, mais os R\$30.000,00 que estavam no banco, comprou um novo automóvel, de R\$50.000,00. Com isso, a família conseguiu um veículo para as férias de fim de ano, já que o veículo anterior de Antonio era muito pequeno.

Em 2014, Antonio venceu um concurso de desenho e foi contemplado com um prêmio de R\$ 200.000,00, que se mantém depositado em conta bancária. Agora, neste ano, o casal pretende se divorciar e decide consultar um advogado para tanto.

- A) Pode o casal divorciar-se por meio de lavratura de escritura pública?
- B) A respeito da partilha de bens em caso de divórcio do casal, qual(is) bem(ns) deve(m) integrar o patrimônio de Antonio e qual(is) bem(ns) deve(m) integrar o patrimônio de Joana?



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

Lurdes ajuizou ação, visando obter de Rosa a compensação por danos morais que esta lhe teria causado quando a destratou publicamente. Após a instrução processual, o juiz prolatou sentença, condenando Rosa a pagar a quantia de R\$ 50 mil a Lurdes. Não houve apelação e a sentença transitou em julgado, tendo Lurdes promovido a execução do título. Intimada, Rosa apresentou impugnação, recebida no efeito suspensivo. O advogado de Lurdes terminou perdendo o prazo para recorrer dessa decisão.

Nessa situação hipotética, analise os itens a seguir:

- A) É possível a Lurdes prosseguir na execução?
- B) Se Lurdes não provar qualquer prejuízo material, como ficará a indenização?



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 3

Marla, por meio de contrato escrito, emprestou a Ana R\$ 100 mil, que deveriam ser devolvidos em 30/10/2018. Na data do vencimento, Luíza, na condição de terceira juridicamente interessada, procurou Marla para efetuar o pagamento, e esta se recusou a recebê-lo. Em razão da recusa, Luíza procurou advogado para informar-se a respeito da medida judicial cabível para proteger o direito de Ana, sobretudo, em razão da mora.

Em face dessa situação hipotética, analise os itens a seguir

- A) Qual a providência judicial cabível? Luíza possui legitimidade para o seu ajuizamento?
- B) Qual(is) o(s) efeito(s) jurídico(s) do pagamento caso Marla venha a receber a quantia consignada?



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 4

Paula ajuizou, contra Luciana, ação de rescisão de contrato de locação, requerendo a condenação da ré ao pagamento de aluguéis atrasados e multa contratual, com base no art. 62, incs. I e II, alínea b, da Lei 8.245/1991, tendo o juiz da 1.ª Vara Cível de Florianópolis julgado improcedente o pedido. Ao apreciar a apelação interposta por Paula, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por unanimidade, proveu o pedido de reforma, para decretar a rescisão do contrato de locação e determinar o pagamento dos aluguéis atrasados, e, por maioria de votos, deu provimento à apelação para condenar a ré ao pagamento da multa contratual. Acrescente-se que a decisão não padece de qualquer vício.

Em face dessa situação hipotética, analise os itens subsequentes:

- A) O que ocorreria com o julgado, após a decisão da Corte estadual?
- B) Caso Luciana tivesse purgado a mora, mas não de maneira integral, o que poderia ela fazer, depois de intimação judicial a respeito?



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	